

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
20.465ficha
1.º

São Paulo, 28 de abril de 1978

O apartamento nº 44, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do edifício situado à Rua Guarani, nºs 306 e 310, esquina com a Rua Joaquim Murinho, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, com a área útil de 59,05ms², a área comum de 7,59ms², perfazendo a área construída de 76,64ms², correspondendo-lhe uma quota parte ideal equivalente a 14,58ms², no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício, o qual está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na transcrição nº 93.761, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 018.019.0138-4.-

PROPRIETÁRIOS: SAUL STERNBERG, do comércio, CIRG Nº 1.785.397 e sua mulher AMALIA STERNBERG, CIRG Nº 1.792.715, ambos brasileiros, CIO Nº 042.740.248-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Washington Luiz, nº 5.784.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 93.761 deste Registro.

O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Quella S. Roberti

Barros

R.1/ 20.465 Por escritura de venda e compra de 13 de abril de 1.978, de notas do 2º Tabelião local, (lvº 1.352 - fls. 20), os proprietários transmitiram a ENOTRIA - AGROPECUÁRIA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, anteriormente denominada digo anteriormente denominada ENOTRIA S/A ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede nesta Capital, à Rua Augusta, nº 2.516, 3º andar, sala 83, CGC Nº 62.351.218/0001-48, o imóvel matriculado, pelo valor de cr\$ 350.000,00.- São Paulo, 28 de abril de 1.978.- O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

(continua no verso)

matrícula	ficha
20.465	1. verso

A Escrevente Autorizada: Quelda O. Roberto Barbieri

AV.2/20.465. Conforme se vê da petição de 09 de janeiro de 1981 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de outubro de 1979, registrada sob nº 761.899, em data de 05 de março de 1980, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial / do Estado em edição de 11 de abril de 1980, a proprietária passou a denominar-se ENÓTRIA CADAL S/A. AGRO-PECUÁRIA E / COMERCIAL.- São Paulo, 19 de fevereiro de 1981. O Escrevente: Augusto Nogueira Alves. O Escrevente Autorizado: Quelda O. Roberto Barbieri.

wg.

Av.3/ 20.465 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 1983 e do instrumento particular de alteração de contrato social de 05 de maio de 1990, registrados na JUCESP sob nºs 102.934/83 e 960.926, respectivamente, a proprietária ENOTRIA CADAL S/A AGRO-PECUÁRIA E COMERCIAL foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de ENOTRIA CADAL AGRO-PECUÁRIA E COMERCIAL LTDA., denominando-se atualmente ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA. São Paulo, 30 de novembro de 1994. O Escrevente: Augusto Nogueira Alves. A Escrevente Autorizada: Quelda O. Roberto Barbieri.

R.4/ 20.465 Por escritura de venda e compra de 23 de novembro de 1994, de notas do 4º Tabelião local (Lvº 2.233, fls. 211), a proprietária, ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA., atual denominação da ENOTRIA CADAL AGRO PECUÁRIA E COMERCIAL LTDA. e anteriormente ENOTRIA CADAL S/A AGRO-PECUÁRIA E COMERCIAL, com sede nesta Capital, na Rua Augusta, nº 2.516, 8º andar, sala 83, CGC nº 62.351.218/0001-48, transmitiu a AUGUSTO NOGUEIRA ALVES, português, viúvo, do comércio, CI RNE nº W-154553-G,

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
20.465

ficha
2.



São Paulo, 30 de novembro de 1994.

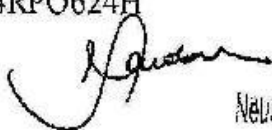
CIC nº 061.297.228-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Felício Elias, nº 137, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 10.000,00. Consta da escritura que a transmitente apresentou a certidão negativa de débito-CND nº 586739, série F, expedida pelo INSS, em 13/10/94, através da agência da região fiscal Pinheiros, desta Capital, bem como a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, extensivas às contribuições sociais, sob nº 12.391, expedida em 23 de novembro de 1994. São Paulo, 30 de novembro de 1994. O Escrevente: Neuza A. P. Escobar

_____ . A Escrevente Autorizada: Neuza A. P. Escobar
Neuza .

nl

Av-5. Protocolo nº 841.308, em 21/02/2024. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico, em 20 de fevereiro de 2024, sob protocolo PH000502439, o **imóvel** foi PENHORADO em 29 de novembro de 2023, nos autos da execução civil nº 1143230-74.2023.8.26.0100, da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMINIO EDIFICIO NM KALMUS, CNPJ nº 74.006.685/0001-10; como executado: o proprietário, AUGUSTO NOGUEIRA ALVES, CPF nº 061.297.228-34; como valor da dívida: R\$ 19.093,93 (dezenove mil e noventa e três reais e noventa e três centavos), e como depositário, Augusto Nogueira Alves. São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2024. Analisado e editado por Aliane Silva Plácido - autorizada.

Selo digital 1137463210841308K4RPO624H



Neuza A. P. Escobar - Substituta